

TERMO JUSTIFICATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura do Município de Pires Ferreira/CE, através da Secretaria Municipal de Educação, vem justificar o procedimento de dispensa de licitação, nos termos adiante.

Dispensa de Licitação Eletrônica n.º **PMPF.01. 010725.DL. SEDUC**

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E JOGOS LÚDICOS PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PIRES FERREIRA/CE.

1 – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente justificativa visa demonstrar a imperativa necessidade da aquisição de materiais e jogos lúdicos para atender às demandas da Secretaria Municipal de Educação de Pires Ferreira/CE, visando à melhoria contínua da qualidade do ensino e aprendizagem nas instituições educacionais do município.

Contexto e Importância da Ludicidade na Educação

A Base Nacional Comum Curricular (BNCC) preconiza a importância do desenvolvimento integral dos estudantes, englobando aspectos cognitivos, sociais, emocionais e físicos. Nesse sentido, a ludicidade emerge como uma ferramenta pedagógica fundamental, capaz de transformar o processo de ensino em uma experiência mais dinâmica, prazerosa e eficaz.

A utilização de jogos e materiais lúdicos contribui significativamente para:

- **Estímulo ao Desenvolvimento Cognitivo:** Jogos promovem o raciocínio lógico, a resolução de problemas, a criatividade, a memória e a concentração.
- **Fomento à Interação Social:** Atividades lúdicas em grupo incentivam a colaboração, o respeito às regras, a comunicação e o desenvolvimento de habilidades socioemocionais.
- **Melhora do Engajamento e da Motivação:** A abordagem lúdica torna o aprendizado mais interessante e menos maçante, combatendo a desmotivação e o absenteísmo.
- **Promoção da Aprendizagem Significativa:** Ao contextualizar o conteúdo de forma divertida, os alunos conseguem assimilar e reter informações de maneira mais efetiva.
- **Desenvolvimento da Coordenação Motora:** Muitos jogos exigem o manuseio de objetos e movimentos, contribuindo para o aprimoramento da coordenação motora fina e grossa.
- **Inclusão e Atendimento às Diferenças:** Materiais lúdicos diversificados podem ser adaptados para atender às necessidades de estudantes com diferentes estilos de aprendizagem e necessidades educacionais especiais, promovendo uma educação mais inclusiva.

Diagnóstico da Necessidade

Atualmente, as escolas da rede municipal de Pires Ferreira enfrentam uma escassez de materiais e jogos lúdicos adequados e atualizados. Essa carência impacta diretamente a qualidade das práticas pedagógicas, limitando a capacidade dos educadores de oferecerem atividades inovadoras e engajadoras. A falta desses recursos resulta em:

- **Práticas pedagógicas menos diversificadas:** Os professores ficam restritos a métodos tradicionais, o que pode levar à monotonia e à desmotivação dos alunos.
- **Dificuldade em atender às múltiplas inteligências:** Sem recursos variados, é desafiador contemplar as diferentes formas de aprendizado dos estudantes.



- Limitação no desenvolvimento de habilidades não-cognitivas: Aspectos como trabalho em equipe, criatividade e resolução de conflitos, que são naturalmente estimulados por jogos, ficam comprometidos.
- Desigualdade no acesso a recursos: Algumas unidades escolares podem ter ainda mais dificuldades do que outras na aquisição ou manutenção desses materiais, acentuando disparidades.

Benefícios Esperados com a Aquisição

A aquisição dos materiais e jogos lúdicos trará uma série de benefícios tangíveis para a rede municipal de educação de Pires Ferreira:

- Enriquecimento do ambiente escolar: Escolas mais equipadas com recursos lúdicos se tornam espaços mais convidativos e estimulantes para o aprendizado.
- Apoio aos professores: Os educadores terão acesso a ferramentas que facilitarão o planejamento e a execução de aulas mais dinâmicas e eficazes, potencializando suas práticas pedagógicas.
- Melhora nos índices de aprendizagem: Espera-se que o maior engajamento e a aprendizagem significativa resultem em melhores resultados educacionais.
- Promoção do bem-estar dos alunos: Um ambiente de aprendizado mais divertido e interativo contribui para a saúde mental e emocional dos estudantes.
- Fortalecimento do protagonismo estudantil: Através de atividades lúdicas, os alunos são incentivados a serem mais ativos e participativos em seu processo de aprendizagem.

Conclusão

Diante do exposto, a aquisição de materiais e jogos lúdicos não se configura como um gasto, mas sim como um investimento estratégico e essencial na educação do município de Pires Ferreira/CE. Essa iniciativa demonstra o compromisso da gestão municipal com o desenvolvimento integral de seus estudantes, proporcionando-lhes condições mais adequadas para um aprendizado eficaz, prazeroso e significativo, em consonância com as diretrizes educacionais vigentes e as necessidades de uma educação de qualidade.

2 – JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO:

A supremacia do interesse público fundamenta a exigência como regra geral de licitação para contratação da Administração Pública. No entanto existem hipóteses em que a licitação formal seria impossível ou frustraria a própria consecução dos interesses públicos. Obviamente, nesses casos, a realização da licitação viria tão somente sacrificar o interesse público, motivo pelo qual o legislador concedeu ao administrador a faculdade de dispensar o certame nos casos expressamente previstos.

Assim, é de se concluir que, em se tratando de contrato administrativo, a dispensa deve ser a exceção, ocorrendo apenas nos restritos casos autorizados pela lei. Essa previsão é plenamente justificável quando a hipótese se encaixar nos cânones legais enunciados nos distintos casos em que o contrato a ser travado pode ser concretizado independentemente de licitação.

No caso em tela, o valor estimado para a contratação não ultrapassou o limite estabelecido na Lei de Licitações para a deflagração de procedimento licitatório, no entanto, estando dentro dos valores permitidos, podendo perfeitamente, utilizar a via da contratação direta por Dispensa de Licitação.

Por tudo exposto, resta sobejamente provado que a contratação direta por Dispensa de Licitação para o objeto pretendido, mostra-se indispensável, restando justificada tal possibilidade.

3 – FUNDAMENTO JURÍDICO:

Como é sabido, a licitação para contratação de obras, serviços, compras e alienações é uma exigência constitucional, para toda Administração Pública, conforme ditames do artigo 37, XXI da CF/88, e da Lei Federal nº 14.133/21, ressalvados os casos em que a administração pode ou deve deixar de realizar licitação, tornando-a dispensada, dispensável e inexigível.

"Art. 37 – A administração pública direta e indireta de qualquer dos poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência." E também, a seguinte:

(...)

XXI – ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensável a garantia do cumprimento das obrigações."

(Grifado para destaque)

4 – FUNDAMENTAÇÃO DA DISPENSA:

O caso em questão se enquadra perfeitamente no dispositivo em que a lei classifica como licitação dispensável, pois a justificativa da contratação já delineada no Termo de Referência, parte integrante deste processo administrativo, fica caracterizada como tal.

Segundo a Lei Federal nº 14.133/21, em hipóteses tais, a administração pode efetivamente realizar a **contratação direta** para o fornecimento pretendido, mediante dispensa de licitação, conforme artigo 75, II do referido diploma, *in verbis*:

Art. 75. É dispensável a licitação:

(...)

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras,

(Grifado para destaque)

Não obstante, o valor em destaque acima sofreu atualização através do disposto no Art. 1º, do **Decreto Federal nº 12.343/2024, de 30 de dezembro de 2024**, passando a prevalecer o valor de **R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos)**, como base para a dispensa de licitação por valor utilizado nas compras.



E para o presente processo o melhor valor proposto se concentrou dentro da margem supratranscrita.

Desse modo, a hipótese tratada apresenta-se como um dos casos em que a administração pode (e deve) efetivamente dispensar o processo licitatório, realizando a contratação direta, conforme estabelece o artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores.

5 – RAZÃO DA ESCOLHA DA CONTRATADA:

Após todos os trâmites de abertura e processamento do procedimento de contratação direta por dispensa de licitação, na sua forma eletrônica, em epígrafe, a empresa apresentou a proposta mais vantajosa para a administração, preenchendo os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária.

Concomitantemente, apresentou ainda, dentre os participantes, proposta com preço condizente com a realidade mercadológica em vistas a estimativa da administração.

Desse modo, a escolha recaiu sobre: **J. ESTACIO DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 13.463.803/0001-24**, após ser declarada vencedora na disputa do processo de contratação direta em epígrafe.

Vê-se, pois, que a administração contrata a empresa que oferece a proposta mais vantajosa, conforme os ditames da Lei Federal nº 14.133/21. No presente caso, fora a empresa supracitada, sobre a qual recaiu a contratação, apresentando o menor preço, justificando proposta mais vantajosa para a Administração.

6 – JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

Como se sabe, tendo em vista que o objetivo dos procedimentos licitatórios é selecionar a proposta mais vantajosa à administração, e considerando o caráter excepcional das ressalvas de licitação, sendo a justificativa do preço um dos requisitos indispensáveis à formalização desses processos, a teor do inciso VII, do Art. 72 da lei de licitações.

Eis que o critério de menor preço deve presidir a escolha da contratada como regra geral, e o meio de aferi-lo está em juntar ao processo, propostas compatíveis com o Termo de Referência, de acordo com o estabelecido na Lei Federal nº 14.133/21.

Tratando-se de licitação dispensável, ou seja, quando em tese há a possibilidade de competição, mostra-se pertinente a realização de pesquisa de preço colimando apurar o valor de mercado da referida contratação.

Através de coletas de preços, restou devidamente comprovado que os valores a serem pagos ao possível contratado encontram-se em conformidade com a média do mercado específico, segundo estimativa constante do Termo de Referência anexo do Aviso de Dispensa.

Assim, vale ressaltar que o preço a ser pago encontra-se em conformidade com o menor preço do mercado específico, e que o valor total para a contratação será de **R\$ 53.188,00 (cinquenta e três mil,**



Cento e oitenta e oito reais), conforme o quadro abaixo:

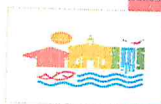
RAZÃO SOCIAL: J. ESTACIO DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ: 13.463.803/0001-24						
GRUPO UNICO						
ITENS	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	UNIDADE	QTD	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	JOGO DE XADREZ – ESPECIFICAÇÕES – TABULEIRO: 8X8 CASAS (64 NO TOTAL); CORES ALTERNADAS (CLARO/ESCURO). PEÇAS POR JOGADOR: 1 REI; 1 DAMA; 2 TORRES; 2 BISPOS; 2 CAVALOS; 8 PEÕES. MATERIAL: MADEIRA, PLÁSTICO OU RESINA.	FUTURA	UNIDADE	10	68,00	680,00
2	JOGO DE DAMAS - ESPECIFICAÇÕES - TABULEIRO: 8X8 CASAS, CORES ALTERNADAS: CLARO E ESCURO. PEÇAS: 12 BRANCAS E 12 PRETAS (TOTAL: 24). FORMATO: DISCOS ACHATADOS. MATERIAL: PLÁSTICO, MADEIRA.	DUTATI	UNIDADE	10	17,00	170,00
3	MESA DE PING PONG – ESPECIFICAÇÕES - DIMENSÕES OFICIAIS (ITTF): COMPRIMENTO: 2,74 M, LARGURA: 1,525 M, ALTURA: 76 CM, MATERIAL DA SUPERFÍCIE: MADEIRA OU COMPOSTO RÍGIDO, COM QUIQUE UNIFORME. COR: ESCURA E FOSCA (GERALMENTE AZUL OU VERDE) COM LINHAS BRANCAS NAS BORDAS (2 CM) E LINHA CENTRAL (3 MM) NAS DUPLAS. REDE: ALTURA: 15,25 CM, ATRAVESSA O CENTRO DA MESA, DIVIDINDO-A AO MEIO. DOBRÁVEL (OPCIONAL): ALGUMAS MESAS SÃO DOBRÁVEIS PARA FACILITAR ARMAZENAMENTO; COM RODAS E TRAVAS DE SEGURANÇA.	CARREFOUR	UNIDADE	4	1.939,00	7.756,00
4	PEBOLIM COM BOLA (TOTÓ) – ESPECIFICAÇÕES - DIMENSÕES DA MESA (MÉDIA): COMPRIMENTO: 1,20 M A 1,50 M; LARGURA: 0,70 M A 0,80 M; ALTURA: 0,85 M A 0,90 M. MATERIAL DA SUPERFÍCIE: MADEIRA OU COMPOSTO RÍGIDO, COM QUIQUE UNIFORME. COR: ESCURA E FOSCA (GERALMENTE AZUL OU VERDE) COM LINHAS BRANCAS NAS BORDAS (2 CM) E LINHA CENTRAL (3 MM) NAS DUPLAS. REDE: ALTURA: 15,25 CM; ATRAVESSA O CENTRO DA MESA, DIVIDINDO-A AO MEIO; COM RODAS E TRAVAS DE SEGURANÇAS.	KLOPF	UNIDADE	4	2.227,00	8.908,00
5	CORDA DE PULAR – ESPECIFICAÇÕES – TAMANHO; VARIADOS - MATERIAL DA CORDA: PVC, NYLON (DURÁVEL E FLEXÍVEL) CABOS (PEGADORES): MATERIAL: PLÁSTICO, ESPUMA OU MADEIRA FORMATO ERGONÔMICO, ANTIDERRAPANTE.	AMIGOLD	UNIDADE	10	16,00	160,00
6	BOLA DE VÔLEI – ESPECIFICAÇÕES - CIRCUNFERÊNCIA: 65–67 CM; PESO: 260–280 G; MATERIAL: COURO SINTÉTICO OU NATURAL.	LIFESTYLE	UNIDADE	10	113,00	1.130,00
7	BOLA DE BASQUETE – ESPECIFICAÇÕES - CIRCUNFERÊNCIA: 75 A 78 CM (TAMANHO OFICIAL 7); PESO: 600 A 650 G; MATERIAL: COURO SINTÉTICO OU COURO NATURAL.	VOLLO	UNIDADE	10	140,00	1.400,00
8	BOLA DE FUTEBOL – ESPECIFICAÇÕES - CIRCUNFERÊNCIA: 68 A 70 CM; PESO: 410 A 450 G; MATERIAL: COURO SINTÉTICO RESISTENTE E À PROVA D'ÁGUA.	LIFESTYLE	UNIDADE	10	146,00	1.460,00
9	BOLA DE HANDEBOL – ESPECIFICAÇÕES - PESO: 290-330G; CIRCUNFERÊNCIA: 50-52 CM; MATERIAL: COURO SINTÉTICO OU BORRACHA, COM BOA ADERÊNCIA.	VOLLO	UNIDADE	10	153,00	1.530,00





10	JOGO DE DOMINÓ – ESPECIFICAÇÕES - PEÇAS: 28 PEÇAS RETANGULARES (DUPLAS SEIS); MATERIAL: PLÁSTICO, MADEIRA, RESINA OU OSSO; TAMANHO DAS PEÇAS: CERCA DE 5 CM X 2,5 CM; FORMATO: RETANGULAR, COM DIVISÃO NO MEIO E PONTOS (DE 0 A 6).	OZYPLAY	UNIDADE	20	35,00	700,00
11	LOUSA MAGNETICA INFANTIL – ESPECIFICAÇÕES - TAMANHO: ENTRE 30 CM X 40 CM E 50 CM X 70 CM; MATERIAL DA SUPERFÍCIE: AÇO OU MATERIAL MAGNÉTICO REVESTIDO PARA ESCRITA COM CANETA APAGÁVEL; MOLDURA: PLÁSTICO RESISTENTE, CORES VARIADAS; ITENS INCLUSOS: MARCADORES PARA QUADRO BRANCO (APAGÁVEIS), ÍMÃS COLORIDOS E DIVERTIDOS, APAGADOR DE FELTRO.	DELAR	UNIDADE	2	263,00	526,00
12	KIT PINTURAS (TELAS, TINTAS E PINCEIS) – ESPECIFICAÇÕES - TELAS: MATERIAL: ALGODÃO OU LINHO ESTICADO EM BASTIDOR DE MADEIRA; TAMANHOS VARIADOS; TINTAS - TIPOS COMUNS: TINTA ACRÍLICA, GUACHE OU ÓLEO; CORES BÁSICAS OU PALETA AMPLIADA (PRIMÁRIAS + SECUNDÁRIAS); PINCEIS - DIFERENTES FORMATOS: CHATO, REDONDO, LINER ETC. CERDAS SINTÉTICAS OU NATURAIS, CABOS CURTOS (ACRÍLICO) OU LONGOS (MADEIRA); ITENS EXTRAS: PALETA PARA MISTURA, COPO PARA ÁGUA, AVENTAL INFANTIL.	SOUZA	UNIDADE	5	107,00	535,00
13	FANTOCHES DIVERSOS – ESPECIFICAÇÃO – TIPO DE TECIDO: FELTRO; PLUSH; ALGODÃO; MALHA. TIPO SUPORTE: DE MÃO, DE DEDO OU DE VARA; PERSONAGENS VARIADOS.	GÉNERICA	UNIDADE	2	111,00	222,00
15	JOGO TORRE DE HANOI – ESPECIFICAÇÕES - COMPONENTES: 3 HASTES E 5 A 7 DISCOS; MATERIAL: MADEIRA OU PLÁSTICO.	ARTEBRINCS	UNIDADE	5	75,00	375,00
16	AMARELINHA DE EVA – ESPECIFICAÇÕES - MATERIAL: EVA COLORIDO E EMBORRACHADO; TAMANHO: MÓDULOS ENCAIXÁVEIS (GERALMENTE 10 PEÇAS).	TAY KING	UNIDADE	5	142,00	710,00
17	JOGO RESTA UM – ESPECIFICAÇÕES - MATERIAL: MADEIRA OU PLÁSTICO; COMPONENTES: TABULEIRO REDONDO OU QUADRADO + PINOS.	PAIS & FILHOS	UNIDADE	5	97,00	485,00
18	TEATRO DE FANTOCHES – ESPECIFICAÇÕES - MATERIAL: ESTRUTURA DE MADEIRA OU TECIDO COM CORTINA; USADO EM CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS.	ZION TOYS	UNIDADE	2	564,00	1.128,00
19	JOGO DAS OPERAÇÕES MATEMÁTICAS – ESPECIFICAÇÕES - MATERIAL: MADEIRA, EVA OU PLÁSTICO; COMPONENTES: PEÇAS COM NÚMEROS E SINAIS (+ - x ÷ =)	COLUNA	UNIDADE	5	58,00	290,00
20	JOGO TREINO CEREBRAL – ESPECIFICAÇÕES - MATERIAL: MADEIRA OU PLÁSTICO; COMPONENTES: DESAFIOS DE LÓGICA, MEMÓRIA E RACIOCÍNIO.	GENERIC	UNIDADE	5	155,00	775,00
21	PEÇAS DE TAPETE DE EVA CINZA OU AZUL CLARO – ESPECIFICAÇÕES - MATERIAL: EVA EMBORRACHADO, MACIO E ANTIDERRAPANTE; TAMANHO DAS PEÇAS: 50 X 50 CM OU 60 X 60 CM; ESPESSURA: 1 A 2 CM; USO: MONTAGEM DE PISO INFANTIL SEGURO.	LOJA DA MARIA	KIT	10	204,00	2.040,00
22	PUFES – ESPECIFICAÇÕES - MATERIAL: CAPA EM COURO SINTÉTICO OU LONA + ENCHIMENTO DE ESPUMA OU FLOCOS DE ISOPOR; FORMATO: REDONDO OU QUADRADO; TAMANHO: INFANTIL (30–40 CM DE ALTURA); USO: LEITURA, RODA DE CONVERSA, DESCANSO.	GENERIC	UNIDADE	12	473,00	5.676,00

23	BALANÇO INFANTIL – ESPECIFICAÇÕES - MATERIAL: PLÁSTICO RESISTENTE OU MADEIRA COM CORDAS OU CORRENTES; ASSENTO: ANATÔMICO COM ENCOSTO E CINTO (PARA CRIANÇAS PEQUENAS).	ANA DECORAÇÕES	UNIDADE	10	235,00	2.350,00
24	ESCORREGADOR INFANTIL PEQUENO CRIANÇA 2 DEGRAUS PLÁSTICO – ESPECIFICAÇÕES - MATERIAL: PLÁSTICO RESISTENTE E LEVE; TAMANHO: APROXIMADAMENTE 1,2 M DE COMPRIMENTO; DEGRAUS: 2, COM CORRIMÃO LATERAL.	HOMEPLAY	UNIDADE	5	238,00	1.190,00
25	BRINQUEDO EDUCATIVO CAIXA DE FERRAMENTAS – ESPECIFICAÇÕES - MATERIAL: PLÁSTICO OU MADEIRA; COMPONENTES: MARTELO, CHAVE, PARAFUSOS, SERROTE, ETC.	POLIPLAC	UNIDADE	2	84,00	168,00
26	BLOCO PEQUENO ESPUMADO COM 9 PEÇAS – ESPECIFICAÇÕES - MATERIAL: ESPUMA REVESTIDA COM MATERIAL SINTÉTICO (PVC, NAPA); FORMATO: CUBOS, CILINDROS E RETÂNGULOS.	TOYSTER	UNIDADE	2	658,00	1.316,00
27	TÚNEL CENTOPEIA BAGUM 2MX50 CM 279,00 – ESPECIFICAÇÕES - MATERIAL: TECIDO BAGUM COLORIDO E RESISTENTE; MEDIDAS: 2 METROS DE COMPRIMENTO X 50 CM DE DIÂMETRO	LIDERPLAY	UNIDADE	2	280,00	560,00
28	BRINQUEDO EDUCATIVO BATE PINOS BASE COM 4 PINOS COLORIDOS, MAIS MARTELO – ESPECIFICAÇÕES - MATERIAL: MADEIRA OU PLÁSTICO; INCLUI: BASE COM 4 PINOS COLORIDOS + MARTELO	GENERICA	UNIDADE	4	39,00	156,00
29	BRINQUEDO EDUCATIVO TROQUE E ENCAIXE AS CORES PALHAÇO EM MDF COM 12 PEÇAS – ESPECIFICAÇÕES - MATERIAL: MDF RESISTENTE; PEÇAS: 12 PEÇAS COLORIDAS ENCAIXÁVEIS	CARLU	UNIDADE	2	62,00	124,00
30	BRINQUEDO EDUCATIVO RELOGIO CUCO EM MDF – ESPECIFICAÇÕES - MATERIAL: MDF; PEÇAS MÓVEIS E PONTEIROS DIDÁTICOS.	DMTOYS	UNIDADE	2	17,00	34,00
31	BRINQUEDO EDUCATIVO CUBOS DE ATIVIDADES EM E.V.A COM 12 PEÇAS– ESPECIFICAÇÕES - MATERIAL: EVA COLORIDO E LEVE; CONTEÚDO: LETRAS, NÚMEROS OU IMAGENS	PAIS & FILHOS	UNIDADE	2	140,00	280,00
32	BRINQUEDO ESCALA CUISENAIRE COMPLETA 294 PEÇAS – ESPECIFICAÇÕES - MATERIAL: PLÁSTICO OU MADEIRA COLORIDA; PEÇAS: BARRAS DE DIFERENTES TAMANHOS E CORES	JOTTPLAY	UNIDADE	2	106,00	212,00
33	CONJUNTO DE 120 PEÇAS DE BLOCOS DE CONSTRUÇÃO DE FLORES DE AMEIXA, QUEBRA-CABEÇAS DE CIÊNCIA E EDUCAÇÃO – ESPECIFICAÇÕES - MATERIAL: PLÁSTICO ENCAIXÁVEL; PEÇAS EM FORMATO DE FLORES E CONECTORES	STAR PLIC	UNIDADE	2	426,00	852,00
34	JOGO LINCE – ESPECIFICAÇÕES - MATERIAL: TABULEIRO + FICHAS ILUSTRADAS; OBJETIVO: ENCONTRAR IMAGENS RAPIDAMENTE	GROW	UNIDADE	2	70,00	140,00
35	PEGA-VARETA – ESPECIFICAÇÕES - MATERIAL: VARETAS PLÁSTICAS COLORIDAS	PAIS & FILHOS	UNIDADE	10	14,00	140,00
36	QUEBRA-CABEÇAS ACIMA DE 50 PEÇAS VARIADOS – ESPECIFICAÇÕES - PEÇAS: MAIS DE 50; TEMAS: VARIADOS MATERIAL: PAPEL-CARTÃO OU PAPELÃO RESISTENTE COM ACABAMENTO FOSCO OU BRILHANTE OU MADEIRA MDF.	GROW	UNIDADE	40	39,00	1.560,00
37	QUEBRA-CABEÇAS DIVERSOS 12-50 PEÇAS – ESPECIFICAÇÕES - Peças: entre 12 e 50; MATERIAL: PAPEL-CARTÃO OU PAPELÃO RESISTENTE COM ACABAMENTO FOSCO OU BRILHANTE OU MADEIRA MDF.	GROW	UNIDADE	20	32,00	640,00



38	RACHA-CUCA DE NUMEROS – ESPECIFICAÇÕES - MATERIAL: MADEIRA OU MDF; JOGO DE LÓGICA COM NÚMEROS	PLASTIC	UNIDADE	10	14,00	140,00
39	JOGO UNO – ESPECIFICAÇÕES - CARTAS COLORIDAS COM NÚMEROS E AÇÕES; MATERIAL: CARTAS EM PAPEL-CARTÃO RESISTENTE COM ACABAMENTO PLASTIFICADO; CAIXA DE PAPELÃO OU ESTOJO PLÁSTICO	COPAG	UNIDADE	10	16,00	160,00
40	CUBO MAGICO – ESPECIFICAÇÕES - MATERIAL: PLÁSTICO; QUEBRA-CABEÇA TRIDIMENSIONAL	WELL KIDS	UNIDADE	10	66,00	660,00
41	JOGOS REUNIDOS DE TABULEIRO – ESPECIFICAÇÕES - CONTÉM: JOGO DA VELHA, ROLETA, JOGO DE DADOS, TRILHA, LUDO, ENTRE OUTROS; MATERIAL: PAPELÃO OU MADEIRA COM PEÇAS VARIADAS	GGB PLAS	UNIDADE	10	49,00	490,00
42	MATERIAL DOURADO – ESPECIFICAÇÕES - PEÇAS: CUBOS, BARRAS, PLACAS (UNIDADE, DEZENA, CENTENA); MATERIAL: PLÁSTICO OU MADEIRA	PAIS & FILHOS	UNIDADE	5	35,00	175,00
43	BLOCO LOGICO PLASTICO – ESPECIFICAÇÕES - PEÇAS: FORMAS GEOMÉTRICAS DE DIFERENTES CORES, TAMANHOS E ESPESSURAS; CONTENDO: 48 PEÇAS PLÁSTICAS DIVIDIDAS EM 4 ATRIBUTOS: FORMAS: QUADRADO, CÍRCULO, RETÂNGULO, TRIÂNGULO; CORES: VERMELHO, AZUL, AMARELO; TAMANHOS: GRANDE E PEQUENO; ESPESSURAS: GROSSO E FINO; MATERIAL: PLÁSTICO POLIPROPILENO RESISTENTE, COLORIDO, ATÓXICO E LAVÁVEL; BORDAS ARREDONDADAS PARA MAIOR SEGURANÇA	CARLU	UNIDADE	5	116,00	580,00
44	BLOCOS DE ENCAIXE PLÁSTICO – ESPECIFICAÇÕES - TIPO LEGO; ENCAIXÁVEIS MATERIAL: PLÁSTICO POLIPROPILENO OU ABS DE ALTA QUALIDADE; ATÓXICO, LAVÁVEL E RESISTENTE AO IMPACTO; CORES VIBRANTES (PADRÃO PRIMÁRIO: VERMELHO, AZUL, AMARELO, VERDE)	GRAVO BRINK	UNIDADE	5	160,00	800,00
45	JOGO DE MEMÓRIA DIVERSOS – ESPECIFICAÇÕES - PEÇAS EM PARES COM IMAGENS VARIADAS; MATERIAL: PAPEL-CARTÃO GROSSO E PLASTIFICADO, MDF, EVA OU PLÁSTICO RESISTENTE; IMPRESSÃO COLORIDA E DURÁVEL; BORDAS ARREDONDADAS PARA MAIOR SEGURANÇA	PAIS & FILHOS	UNIDADE	5	34,00	170,00
46	JOGO DE COMBINAÇÕES CEREBRAIS – ESPECIFICAÇÕES - JOGO DE LÓGICA VISUAL E PADRÕES; MATERIAL: MADEIRA OU PLÁSTICO	PAIS & FILHOS	UNIDADE	5	114,00	570,00
47	ÁBACO – ESPECIFICAÇÕES - MATERIAL: CONTAS EM PLÁSTICO RESISTENTE OU MADEIRA PINTADA; ESTRUTURA EM MADEIRA MDF, PLÁSTICO ABS OU METAL LEVE; ACABAMENTO SEGURO, SEM PONTAS OU ARESTAS CORTANTES	DM TOYS	UNIDADE	5	51,00	255,00
48	KIT MONTESSORIANO – ESPECIFICAÇÕES - MATERIAL: MADEIRA OU NATURAL; ITENS SENSORIAIS E DE VIDA PRÁTICA	GENERIC	KIT	5	134,00	670,00
49	JOGO DAS EMOÇÕES – ESPECIFICAÇÕES - CARTAS OU PEÇAS ILUSTRADAS COM EXPRESSÕES FACIAIS E EMOCIONAIS DIVERSAS; TABULEIRO OU CARTAS DE ATIVIDADES	TOYSTER	UNIDADE	5	58,00	290,00
50	KIT DE INSTRUMENTOS MÚSICAIS DIVERSOS – ESPECIFICAÇÕES - INCLUI: TAMBOR, CHOCALHO, PANDEIRO, RECO-RECO, ENTRE OUTROS; MATERIAL: MADEIRA E PLÁSTICO	BUBA	KIT	5	251,00	1.255,00
51	TAPETE SENSORIAL – ESPECIFICAÇÕES - MATERIAL: EVA, TECIDO E TEXTURAS VARIADAS, DIMENSÕES: 80 X 80 CM A 120 X 120 CM; ESPESSURA: 1 A 2 CM	CRIATIVA	UNIDADE	5	119,00	595,00
VALOR TOTAL DO GRUPO					R\$ 53.188,00	

Vê-se, pois, que a administração contrata a empresa que oferece a proposta mais vantajosa, conforme os ditames da Lei Federal nº 14.133/21. No presente caso, fora a empresa supracitada, sobre a qual recaiu a contratação, apresentando o menor preço, justificando proposta mais vantajosa para a Administração.

7 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FONTE DE RECURSOS:

Os recursos necessários ao custeio da despesa oriunda com a presente contratação encontram-se devidamente alocados no orçamento municipal e correrão por conta da classificação abaixo discriminada:

Fonte de Recursos:

- 15000000000- RECURSOS NÃO VINCULADOS A IMPOSTOS

Dotação orçamentária:

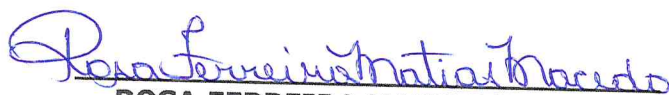
- 12 122 0002 2.011

Elemento de Despesas:

- 4.4.90.52.00

Pelo exposto, submeto o presente Processo Administrativo de Dispensa de Licitação e anexos à devida autorização.

Pires Ferreira/CE, 24 de Julho de 2025.



ROSA FERREIRA MATIAS MACEDO

SECRETÁRIA E ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO